



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lipedema”, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º. Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

- No dia 11 de junho: “Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lipedema”.

Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

I - promover a conscientização da população sobre o lipedema, suas características, sintomas e formas de tratamento;

II - incentivar o diagnóstico precoce da doença;

III - orientar a população quanto à importância do acompanhamento médico adequado;

IV - combater a desinformação e o estigma relacionados à condição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Sala das sessões, em 09 de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rute Costa".

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lipedema no Município de São Paulo, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre essa doença crônica, progressiva e ainda pouco diagnosticada, que afeta predominantemente mulheres.

O lipedema caracteriza-se pelo acúmulo anormal de gordura, especialmente em membros inferiores e superiores, frequentemente associado à dor, sensibilidade e prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida. A falta de informação contribui para o diagnóstico tardio e para a adoção de tratamentos inadequados.

A instituição de uma data específica no calendário municipal permitirá o desenvolvimento de ações educativas e informativas, contribuindo para o diagnóstico precoce, o encaminhamento adequado e a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em 09 de abril de 2026.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL